

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 11/2023 DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2023.

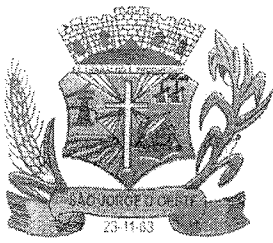
PRESIDENTE: **Gerson Sidnei Koch**.....

VICE-PRESIDENTE: **José Maria Ferreira**.....

1º SECRETÁRIO: **Odinei José Rebonatto**.....

2º SECRETARIO: **Sergio Roberto Priamo**.....

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na décima Sessão Ordinária, presidida pelo vereador **Gerson Sidnei Koch**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin, José Maria Ferreira, Moacir Antônio da Costa e Silva, Nilvete Lurdes Machado, Odinei José Rebonatto, Rodrigo Dalmolin, Sergio Roberto Priamo e Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas) e o Presidente cumprimenta todos e solicita a leitura da bíblia a Vereadora **Nilvete Lurdes Machado**, em seguida solicita a leitura da ata da última sessão ao primeiro Secretário **Odinei José Rebonatto**, nada havendo em contrário, em votação a ata foi aprovada por todos os Vereadores, na leitura das correspondências foram apresentadas as Seguintes Proposições; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023** de autoria do Executivo Municipal que concede anistia de multas e juros de mora de créditos tributários ou não e promove o cancelamento de débitos, nos casos que especifica e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 14/2023** de autoria do Executivo Municipal, a Lei Municipal nº 1019/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 15/2023** de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Municipal nº 505/2011 e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 16/2023** de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1064/2022 e dá outras providências, **Indicação nº 14/2023** de autoria do Vereador Proponente Evandro Pagliarin e assinam os demais Vereadores, que indica contratação de profissional na área de segurança, para atuar na unidade de pronto atendimento "posto central", no Município de São Jorge D'Oeste – PR, **Indicação nº 15/2023** de autoria de todos os Vereadores, que indica a instalação de lixeiras novas na cidade e nos Distritos de São Jorge D'Oeste - PR, **Ofícios nº 20/2023** de autoria do Executivo Municipal, assunto; resposta do Requerimento nº 05/2023, **Ofício 25/2023** de autoria do Executivo Municipal, assunto; resposta ao Ofício 08/2023, **Ofício nº 04/2023** de autoria do Senhor Olvides Fontana, Controlador Interno do Município de São Jorge



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

D'Oeste, assunto; Prestação de Contas anual de 2022 do Executivo Municipal. Após o Presidente explanar; Passamos a **Ordem do dia** de Hoje; Temos em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 04/2023** de autoria do Executivo Municipal que Altera disposições do Anexo I da Lei nº 938/2020 e da outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o projeto se manifestou o Presidente Gerson Sidnei Koch, em **VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 04/2023** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por unanimidade. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 07/2023** de autoria do Executivo Municipal que Altera dispositivos da Lei nº 922/2020, de 13 de abril de 2020, que define e dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e da outras providências, o Presidente explanar; temos uma emenda deste projeto, após a leitura da **Emenda Aditiva nº 01**, em discussão a Emenda se manifestou o Vereador Rodrigo Dalmolin, em Votação a Emenda Aditiva nº 01 foi **APROVADA** por unanimidade, em discussão o Projeto de Lei nenhum Vereador se manifestou, em **VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 07/2023** de autoria do Executivo Municipal com a Emenda Aditiva nº 01 foi **APROVADO** por unanimidade. As **considerações finais** iniciaram pelo Vereadora Nilvete Lurdes Machado a qual dispensou o uso da palavra e todos os demais Vereadores fizeram uso da palavra. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 19:45 horas (dezenove horas e quarenta e cinco minutos). Sendo assim eu Odinei José Rebonatto, Primeiro Secretário lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

Gerson Sidnei Koch
Presidente

José Maria Ferreira
Vice-Presidente

Odinei J. Rebonatto
Primeiro Secretário

Sérgio R. Priamo
Segundo Secretário

Evandro Pagliarin
Vereador

Nilvete L. Machado
Vereadora

Rodrigo Dalmolin
Vereador

Moacir Antônio da Costa e Silva
Vereador

Valdir A. Martendal
Vereador